



*Aprovada por
maioria municipal. Rute Oliveira
28/9/2019
[Signature] [Stamp]*

Ata nº 8

----- Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, na Sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, reuniu a Assembleia de Freguesia, em Sessão Ordinária, verificando-se as ausências dos membros António Alves Martinho (PS), Maria José Pereira Bessa (PS), Luís Diogo Braz do Rego (PS), Pedro Nuno Mendes Ferreira (PSD), os quais foram substituídos, respetivamente, por Isabel Joana Rodrigues da Silva Matos (PS), Diana Raquel Ribeiro Pereira (PS), José Bernardino Fernandes Queiroga (PS) e Alina Maria Azevedo Sousa Vaz (PSD). Verificou-se ainda a ausência, não justificada, do membro Ana Margarida Silva (PSD), e por isso não foi substituída. Da reunião constou a seguinte Ordem de Trabalhos e respetiva deliberação. -----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

----- O Presidente da Assembleia foi substituído pela 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia, Rute Oliveira, que cumprimentou todos os presentes e informou os mesmos das substituições feitas nas bancadas do PS e PSD e presidiu à reunião. -----

----- **Período da Ordem, do Dia:** -----

----- **1 – Apreciar a informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- Em relação ao primeiro ponto da ordem de trabalhos não houve intervenções de nenhum membro da Assembleia de Freguesia. -----

----- **2 – Deliberar sobre a proposta da Junta de Freguesia relativa à calendarização de transferência de competências do Município de Vila Real para os Órgãos da Freguesia, nos termos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto.** -----

----- O Presidente da Junta pediu a palavra e depois de cumprimentar todos os presentes explicou o motivo da escolha deste dia e hora para a realização da reunião, dado que habitualmente as reuniões da Assembleia de Freguesia realizam-se depois das reuniões da Assembleia Municipal. Referiu que seria vantajoso que esta proposta, de adiar a transferência de competências do Município de Vila Real para os Órgãos da Freguesia, para o ano de dois mil e vinte e um, fosse apreciada e votada nesta Assembleia de Freguesia, de modo a que, o resultado desta deliberação fosse assumida na Assembleia Municipal. -----



----- Pediu a palavra o membro da Assembleia Nataniel Araújo (PSD), dizendo que concordava na íntegra com a opinião do Presidente da Junta, no entanto, dado que as competências são apenas de gestão, a bancada do PSD irá abster-se. -----

----- Pediu a palavra o Presidente da Junta referindo que não percebia o sentido da votação da bancada do PSD já que na Assembleia Municipal esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

----- Posta à votação a referida proposta, foi aprovada com nove votos a favor (PS) e três abstenções (PSD). -----

----- **Período depois da ordem do dia:** -----

----- Cumpridos os pontos da ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia deu a reunião por encerrada, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada, de imediato, em minuta, para produzir os efeitos legais, e que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa desta Assembleia de Freguesia.-----

A Mesa da Assembleia de Freguesia

Presidente - Rute Silvana Nogueira Aguiar Oliveira

1.ª Secretária - Fernanda Maria Peixoto Carvalho Gomes

2.º Secretário - Miguel Alexandre Fernandes Marques Correia